



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EDITAL ACADÊMICO Nº 0223/2025

A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art.13, incisos I, II e XIII do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 49, de 19 de março de 2024, com amparo no Regulamento Acadêmico da ESMPU, aprovado pela Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, e no Edital Acadêmico nº 166/2025 (ID SEI 0603774), divulga o resultado definitivo da lista de Instituições de Ensino Superior (IES) classificadas para a aquisição de vagas no curso de mestrado acadêmico na área de Direito.

1. RESULTADO DEFINITIVO

Classificação	IES	1. Nota de avaliação da CAPES (pontuação)	2. Amplitude das áreas e linhas de pesquisa (pontuação)	3. Flexibilidade e concentração modular das aulas (pontuação)	4. Preço por discente (pontuação)	Pontuação total
1º	União Brasileira de Educação Católica (UCB)	5	2	5	5	17
2º	Centro Universitário de Brasília (UniCEUB)	5	3	5	3,38	16,38

2. PRÓXIMAS FASES

Conforme estabelece o item 8 (habilitação para contratação) do Edital nº 166/2025, a Instituição de Ensino Superior (IES) classificada deverá encaminhar a seguinte documentação complementar e comprobatória para garantir o atendimento integral das exigências técnicas, legais e fiscais estabelecidas nesse Edital:

- a) Documentos institucionais e jurídicos

- Cópia do Estatuto/Regimento atualizado (caso tenha sido alterado após a Etapa classificatória)
- Certificado de Regularidade no FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal.
- Certidão Negativa de Débitos do INSS.
- Certidão Negativa de Débitos do FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND-T).
- Certificado de Registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (TCU).
- Certidão negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS - CGU).

b) Garantias e comprovações técnicas

- Atestado de comprovações técnicas.
- Notas fiscais ou documentos que comprovem a realização de cursos similares, caso a IES já tenha ofertado mestrados acadêmicos anteriormente.

Os documentos exigidos deverão ser enviados **até 17/10/2025** para o e-mail copos@escola.mpu.mp.br. O não envio completo da documentação prevista, dentro do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação da instituição, sendo convocada a próxima classificada.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 03/10/2025, às 17:20 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0619166** e o código CRC **427E4CC7**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001578/2025-96
ID SEI nº: 0619166